

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00103-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
31/05/2019Página
1

Tel. : (61) 3218-9151

E-Mail: KLEBERB@SESCDF.COM.BR

Fax : (61) 3218-9154

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/01366	CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS DO SESC GUARÁ, CONFORME NECESSIDADES VERIFICADAS - IDENTIFICAÇÃO E AJUSTES NO QUADRO GERAL DA UNIDADE; - SUBSTITUIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE TOMADA TRIFÁSICA 380W E CAIXA DE CONEXÃO PARA GERADOR DO QUADRO DE ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS; - SUBSTITUIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE TOMADA TRIFÁSICA DO QUADRO DA QUADRA DE TÊNIS; - INSTALAÇÃO DE DR NO QUADRO PRÉDIO GMV (ASSIST. SOCIAL); - SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO EXTERNO NO BLOCO DE BANHEIRO/VESTIÁRIO MASCULINO COM INSTALAÇÃO DE TOMADA 380W; - SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO INTERNO NO BLOCO DE BANHEIRO/VESTIÁRIO MASCULINO COM INSTALAÇÃO DE DR; - SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO INTERNO NO BLOCO DE BANHEIRO/VESTIÁRIO FEMININO COM INSTALAÇÃO DE DR; - INSTALAÇÃO DE DR NO QUADRO DO BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO. RELAÇÃO DO MATERIAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: QUADRO GERAL EM CHAPA DE AÇO USO EXTERNO COMPOSTO POR: 01 UN- DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR - FIXO: 250(A) SCHNEIDER. 02 UN- DISJUNTOR PARCIAL TRIPOLAR - FIXO: 16(A) 01 UN- DISJUNTOR PARCIAL TRIPOLAR - FIXO: 100(A) 01 - UD DISJUNTOR PARCIAL TRIPOLAR - FIXO: 32(A) 04 UN- DISJUNTOR PARCIAL TRIPOLAR - FIXO: 63(A) 04 UN- DISJUNTOR PARCIAL TRIPOLAR - FIXO: 40(A) 02 UN- DISJUNTOR PARCIAL TRIPOLAR - FIXO: 50(A) 02 UN- DISJUNTOR PARCIAL UNIPOLAR - FIXO: 16(A) 02 UN- DISJUNTOR PARCIAL UNIPOLAR- FIXO: 20(A) 03 UN-VARISTORES CLAMPER - SLIM - 275(VAC) BARRAMENTOS GERAL TRIPOLAR NEUTRO E TERRA CHAPA PROTETORA E ACRÍLICO ETIQUETAS IDENTIFICADORAS - CONJ. QUADRO DE ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS 01 - UN-DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR FIXO: 50(A) 01 - UN- CHAVE COMUTADORA EM CAIXA ANEXA COM TRÊS POSIÇÕES: CEB/GERADOR/DESLIGADO POTENCIA MÍNIMA 50(A); 10 - UN- DISJUNTOR MONOPOLAR 20(A) - POSTES; 01 UN - DISJUNTOR TRIPOLAR 32(A0 - TOMADA EXTERNA DE SERVIÇO 03 UN-VARISTORES CLAMPER/SLIM - 275(V) BARRAMENTO GERAL TRIPOLAR, NEUTRO E TERRA - CONJ. QUADRO ILUMINAÇÃO QUADRA DE TENIS 01 UN - DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR 32(A) - SCHNEIDER 01 UN - DISJUNTOR GERAL PARCIAL TRIPOLAR 16(A) - TOMADA DE SERVIÇOS 03 UN - VARISTORES CLAMPER/SLIN - 275(V) BARRAMENTO TRIPOLAR GERAL, NEUTRO E TERRA	UN	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaKleber Alves Bezerra
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/06/2019 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00103-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
31/05/2019Página
2

Tel. : (61) 3218-9151

E-Mail: KLEBERB@SESCDF.COM.BR

Fax : (61) 3218-9154

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usado Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

QUADRO PRÉDIO GMV - CAIXA D'AGUA
01 UN-DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR - 50(A) SCHNEIDER
01 UN-DISJUNTOR PARCIAL TRIPOLAR - 32(A) - CASA EELTRO-BOMBAS
01 UN-DISJUNTOR PARCIAL MONOPOLAR - 50(A)
01 UN-DISJUNTOR PARCIAL MONOPOLAR - 32(A)
03 UN-DISJUNTOR PARCIAL MONOPOLAR - 20(A)
03 UN-VARISTORES CLAMPER/SLIM - 275(V)
BARRAMENTO TRIPOLAR GERAL, NEUTRO E TERRA - CONJ.

A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EP'S PARA EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO.

CONTATOS:

- GERENTE SESC GUARÁ: 3383-9113

- COPAT/SERVIÇOS: SRª ELIZABETH SANTANA - 3218-9177

Observações**Notas**

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) CONTATO PARA DÚVIDAS: KLEBER ALVES
TELEFONE: (61) 3218-9151
FAX: (61) 3218-9154
E-MAIL: KLEBERB@SESCDF.COM.BR
- 5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO GLOBAL.
- 6) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.
- 7) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:
 - A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaKleber Alves Bezerra
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/06/2019 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00103-DLEndereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA
CEP :71200-020 Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
31/05/2019Página
3Tel. : (61) 3218-9151 E-Mail: KLEBERB@SESCDF.COM.BR
Fax : (61) 3218-9154 Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E

B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.

C) CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

8) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

Kleber Alves Bezerra
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/06/2019 às 15:00h